



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTEARIA 13/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024

Constitui a Comissão Disciplinar Discente, mandato 2024-2025.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- as disposições dos artigos 62 e 63 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo 23328.252861.2023-89;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros (as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Disciplinar Discente, mandato 2024-2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Membro | Cargo | Matrícula | Lotação | Categoria | Função na Comissão |
|--------------------------------|---|-----------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Emerson Alves dos Santos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2254346 | Campus Bom Jesus da Lapa | Docente | Presidente / Titular |
| Nelma Nascimento Castro | Assistente em Administração | 3162569 | Campus Bom Jesus da Lapa | Técnico-Administrativo | Titular |
| Ana Luiza Ferreira Purificação | ----- | 20211BJL04I0012 | Campus Bom Jesus da Lapa | Discente de Nível Médio | Titular |
| Iug Lopes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1202107 | Campus Bom Jesus da Lapa | Docente | Suplente |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| Manfla Macedo França Farias | Contadora | 3362625 | Campus Bom Jesus da Lapa | Técnico- Administrativo | Suplente |
| Daiane Campos Macedo | ----- | 20202BJL05GB0032 | Campus Bom Jesus da Lapa | Discente de Nível Superior | Suplente |

Art. 2º As competências da comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, deste Instituto.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de três de representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 6º Ao final do mandato, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria 100/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;

II - Portaria 90/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 02/04/2024 12:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 554265
Verificador: 7fbf506f80
Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521